



Resolução nº305/2015

**“Transfere temporariamente a sede da
Câmara e dá outras providências”.**


A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.


Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 27 de março de 2015 para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude da reunião solene da entrega do Título de Cidadão Honorário ao Doutor Aloísio de Sales Matos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, sala das Sessões, 19 de março de 2015.


Luciana Maria Bicalho
Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário

31-3833-5202
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br